



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no DOE
n. 33063 p. 10
de: 18/06/15
Public. Diminuída

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 134/2015	
INTERESSADO:	Darla Caroline da Silva Araújo
ASSUNTO:	Concessão de mensalidade adicional, referente ao Auxílio Deslocamento no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, Edital N. 001/2014.
PROCESSO:	253/2014 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito formulado pela Sra. Darla Caroline da Silva Araújo, por meio da qual solicita concessão de mensalidade adicional, referente ao Auxílio Deslocamento, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, Edital N. 001/2014, alegando que, atende aos requisitos exigidos pelo edital, uma vez que as atividades do curso de Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP iniciaram em março de 2015 e seu deslocamento para a cidade de destino se deu ao fim do mês de fevereiro de 2015;

b) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica, salientando que:

I. a Decisão nº 014/2015 – CD/FAPEAM concedeu à pesquisadora 48 (quarenta e oito) meses de bolsa no supracitado Edital;

II. os requisitos estabelecidos no item 4.1, alínea “b” do edital, a saber: *“Poderá ser concedida 1 (uma) mensalidade adicional de bolsa destinada ao auxílio com despesas de deslocamento e instalação em caso de realização de cursos fora do Estado, a ser paga com a primeira mensalidade da bolsa na condição do candidato não ter ainda iniciado o curso nem realizado o deslocamento para a cidade de destino. Após o pagamento do auxílio o aluno deverá comprovar o deslocamento anexando cartão de embarque ao formulário de frequência que será encaminhado à FAPEAM”*


III. é favorável ao atendimento do pleito, com vistas a não penalizar a bolsista, considerando que a mesma apresentou cópia do bilhete aéreo no qual consta que seu deslocamento para São Paulo – SP em 23 de fevereiro de 2015,

DECIDIU:

CONCEDER à bolsista **Darla Caroline da Silva Araújo** a mensalidade adicional, referente ao Auxílio Instalação, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, Edital 001/2014.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de junho de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro